

MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de agente de integração, visando à operacionalização do Programa de Estágios do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – CIRENOR, compreendendo o recrutamento, seleção, encaminhamento e acompanhamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino públicas e privadas, a formalização e administração dos Termos de Compromisso de Estágio, a contratação de seguro contra acidentes pessoais, o controle administrativo dos estágios e a execução das demais atividades necessárias à gestão do programa, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, com o Decreto CIRENOR nº 006/2026 e demais normas aplicáveis.

Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso XV da Lei 14133/21

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com o objetivo de identificar, avaliar, classificar e propor medidas preventivas e corretivas relacionadas à contratação de entidade especializada para atuar como agente de integração, visando à prestação de serviços de recrutamento, seleção, encaminhamento, formalização, operacionalização, gestão e acompanhamento de estágios supervisionados remunerados no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR.

A identificação prévia dos riscos inerentes à contratação constitui importante instrumento de governança e gestão, permitindo à Administração adotar medidas destinadas à prevenção de falhas, à mitigação de impactos negativos e à garantia da continuidade e regularidade do Programa de Estágios, assegurando o cumprimento da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto CIRENOR nº 006/2026 e dos princípios que regem a Administração Pública.

LEGENDA

Probabilidade

Classificação	Descrição
Baixa (B)	Evento improvável ou de rara ocorrência
Média (M)	Evento possível de ocorrer durante a execução contratual
Alta (A)	Evento provável ou recorrente

Impacto

Classificação	Descrição
Baixo (B)	Pequena interferência na execução contratual

Médio (M)	Prejuízo moderado, exigindo providências corretivas
Alto (A)	Comprometimento relevante da execução contratual, risco jurídico ou dano ao erário

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas
Atraso no recrutamento e encaminhamento de estudantes	M	M	Contratada	Banco de talentos atualizado	Novo processo seletivo imediato
Encaminhamento de estudantes sem os requisitos exigidos	M	M	Contratada	Conferência documental prévia	Substituição imediata
Falhas na formalização dos Termos de Compromisso	B	A	Contratada	Padronização documental	Regularização imediata
Falta de assinatura dos instrumentos obrigatórios	B	A	Contratada	Checklist documental	Suspensão do início do estágio até regularização
Descumprimento da Lei nº 11.788/2008	B	A	Ambas	Capacitação contínua	Correção imediata das inconformidades
Desvirtuamento do estágio	B	A	Ambas	Fiscalização permanente	Adequação das atividades ou desligamento
Reconhecimento de vínculo empregatício	B	A	Ambas	Observância rigorosa da legislação	Revisão das práticas adotadas
Designação de atividades incompatíveis com a formação do estudante	M	A	Contratante	Compatibilização prévia das atividades	Redefinição das atribuições
Extrapolação da carga horária legal	B	A	Contratante	Controle efetivo da jornada	Adequação imediata
Permanência do estudante além do prazo legal do estágio	B	M	Contratada	Controle automatizado das vigências	Encerramento regular do estágio
Não concessão do recesso proporcional	B	M	Contratante	Controle individual dos períodos aquisitivos	Concessão imediata do benefício
Ausência de supervisor do estágio	B	A	Contratante	Designação formal de supervisor	Regularização imediata
Supervisor responsável por número excessivo de estagiários	B	M	Contratante	Controle quantitativo	Redistribuição da supervisão
Não emissão dos relatórios semestrais	M	M	Ambas	Controle dos prazos legais	Emissão retroativa e regularização
Falha no acompanhamento acadêmico	M	M	Contratada	Verificação periódica junto às instituições	Atualização das informações
Manutenção de estudante com matrícula irregular	M	M	Contratada	Conferência semestral	Suspensão ou desligamento
Perda da condição de estudante regular	M	M	Contratada	Controle contínuo	Encerramento do estágio
Ausência do seguro obrigatório	B	A	Contratada	Controle das apólices	Contratação imediata
Insuficiência das coberturas securitárias	B	A	Contratada	Revisão periódica dos seguros	Complementação das coberturas
Expiração da vigência do seguro	B	A	Contratada	Monitoramento dos vencimentos	Renovação imediata
Atraso no repasse financeiro pelo CIRENOR	B	M	Contratante	Planejamento orçamentário	Regularização prioritária
Atraso no pagamento das bolsas pela contratada	B	A	Contratada	Cronograma financeiro	Pagamento imediato

Pagamento indevido de bolsas	B	M	Contratada	Conferência prévia dos dados	Compensação e apuração
Pagamento a estudante desligado	B	M	Contratada	Atualização constante dos cadastros	Restituição dos valores
Erros no cálculo das bolsas	M	M	Contratada	Dupla conferência	Retificação dos pagamentos
Falhas no controle da frequência	M	M	Ambas	Sistema formal de registro	Revisão dos apontamentos
Ausência de documentação comprobatória	B	M	Contratada	Arquivamento sistemático	Reconstituição documental
Perda ou extravio de documentos	B	M	Contratada	Digitalização e backups	Reemissão documental
Indisponibilidade do sistema da contratada	M	M	Contratada	Plano de contingência	Operação manual temporária
Falhas na comunicação entre as partes	M	M	Ambas	Definição de fluxos formais	Reuniões extraordinárias
Rotatividade excessiva de estagiários	M	M	Ambas	Acompanhamento constante	Reposição célere
Falta de substituição tempestiva dos estagiários desligados	M	M	Contratada	Cadastro reserva	Novo recrutamento
Fiscalização insuficiente da execução contratual	B	A	Contratante	Atuação efetiva do fiscal	Intensificação da fiscalização
Descumprimento das obrigações contratuais	M	A	Contratada	Monitoramento contínuo	Aplicação das sanções cabíveis
Falhas na prestação dos relatórios mensais	M	M	Contratada	Modelos padronizados	Correção imediata
Descumprimento da LGPD	B	A	Ambas	Treinamento e controles de acesso	Comunicação do incidente e mitigação
Vazamento de dados pessoais	B	A	Ambas	Proteção tecnológica	Adoção das medidas legais cabíveis
Acesso indevido aos dados dos estudantes	B	A	Ambas	Restrição de perfis de acesso	Bloqueio e investigação
Descontinuidade dos serviços pela contratada	B	A	Contratada	Planejamento operacional	Adoção de medidas emergenciais
Insuficiência orçamentária	B	A	Contratante	Planejamento financeiro	Adequação do quantitativo de vagas
Questionamentos dos órgãos de controle	B	M	Ambas	Instrução processual adequada	Apresentação de justificativas
Falhas na prestação de contas	B	M	Ambas	Organização documental	Regularização das inconsistências
Alterações legislativas durante a execução contratual	B	M	Ambas	Monitoramento normativo	Adequação contratual
Dano à imagem institucional do CIRENOR	B	M	Ambas	Cumprimento rigoroso das obrigações	Gestão da crise institucional
Encerramento abrupto do contrato	B	A	Ambas	Planejamento prévio	Plano de transição contratual

Compete ao CIRENOR, por intermédio do gestor e do fiscal do contrato, acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, monitorar a ocorrência dos riscos identificados e adotar as medidas administrativas necessárias à preservação do interesse público.

Compete à contratada, na qualidade de agente de integração, implementar mecanismos de controle aptos a prevenir falhas operacionais, assegurar a regularidade documental dos estágios, manter vigente o seguro obrigatório, realizar corretamente os pagamentos das bolsas-auxílio, acompanhar a situação acadêmica dos estudantes e cumprir integralmente as obrigações legais e contratuais assumidas.

A análise dos riscos inerentes à presente contratação demonstra que os eventos identificados são plenamente gerenciáveis mediante adequada definição das responsabilidades das partes, fiscalização contínua, observância rigorosa da legislação aplicável e adoção tempestiva das medidas preventivas e corretivas estabelecidas nesta matriz.



Os riscos classificados como de maior impacto concentram-se, especialmente, na observância da Lei Federal nº 11.788/2008, na preservação da natureza educacional do estágio, na manutenção do seguro obrigatório, na regularidade dos pagamentos das bolsas-auxílio e na proteção dos dados pessoais dos estudantes. Todavia, as medidas de tratamento previstas mostram-se suficientes para reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência e mitigar eventuais prejuízos à Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob a perspectiva da gestão de riscos, desde que observadas as medidas estabelecidas nesta matriz, mantido o acompanhamento permanente da execução contratual e assegurada a atuação diligente das partes envolvidas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público.

Sananduva/RS, 10 de junho 2026.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO